



Estado do Amazonas
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Coordenadoria do Meio Ambiente

Ofício n. 199/2023/MPC/RMAM.
Ref. Sei (interno) 232/2023

Manaus, 27 de março de 2023.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA
MICHELE DIZ Y GIL CORBI
MD. PROCURADORA DA REPÚBLICA- CHEFE DA PR/AM
NESTA

Senhora Procuradora-Chefa

Por intermédio de Vossa Excelência, a título de cooperação, levo ao conhecimento do Ministério Público Federal notícia de fato sobre possível irregularidade por aparente falta de estudo prévio de impacto ambiental e de fracionamento de licenciamento do projeto interestadual Azulão-Jaguatirica, complexo de produção e escoamento de gás natural pela via rodoviária, do campo Azulão no Amazonas (municípios de Silves e Itapiranga), para operação da termelétrica de Jaguatirica 2 em Roraima (Boa Vista), pela empresa ENEVA S.A., sem notícia de licenciamento pelo IBAMA¹ nem consulta livre, prévia e informada às comunidades tradicionais e indígenas².

¹ <https://epbr.com.br/eneva-liberada-para-produzir-com-a-ute-jaguatirica-ii/>
<http://www.ipaam.am.gov.br/wilson-lima-entrega-licenca-de-operacao-a-companhia-para-exploracao-de-gas-natural-em-silves/>
<https://amazonasatual.com.br/ipaam-libera-licenca-e-gas-no-campo-de-azulao-ja-pode-ser-explorado/>
<https://www.poder360.com.br/brasil/usina-a-gas-transportado-por-caminhoes-em-roraima-tem-ok-para-funcionar/>
<https://www.poder360.com.br/energia/termelétrica-de-roraima-exigira-transporte-diario-de-gas-por-mais-de-1-000-km/>

² <https://revistacenarium.com.br/organizacao-apontam-que-terras-indigenas-podem-ser-impactadas-por-exploracao-de-gas-e-petroleo-no-amazonas/>



Estado do Amazonas
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Coordenadoria do Meio Ambiente

Seguem peças de informação obtidas a partir de requisitório inicial junto à Secretaria de Fazenda³ e ao Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas IPAAM⁴.

Atenciosamente,


RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA
Procurador de Contas

³³ Ofício 0293/2023 – GSEFAZ e anexos.

⁴⁴ Ofício 435/2023 GABINETE/IPAAM e anexo Parecer Técnico 031/2023 – GERM, em resposta aos nossos ofícios 13 e 14/2023 deste MP de Contas.